



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE
CENAF, Lote 7, Variante 2 - Bairro Capucho - CEP 49081-000 - Aracaju - SE - <http://www.tre-se.jus.br>
seman@tre-se.jus.br(79) 3209-8664

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA - DOD

Portaria Normativa TRE/SE 97/2025

HISTÓRICO DE VERSÕES DO DOD

IDENTIFICAÇÃO DA VERSÃO DO SEI	DATA DA VERSÃO	RESPONSÁVEL	ALTERAÇÕES (indicar tópicos alterados)	OBSERVAÇÕES (se couber)
1858931	01/06/2026	Luciana de Moraes Tavares		

DADOS DO PROCESSO

Processo administrativo SEI:	0004106-51.2026.6.25.8000
Objeto:	Aquisição de material elétrico destinado à Votação Paralela e às Eleições 2026
Unidade Solicitante:	SEMAN

1 - IDENTIFICAÇÃO DA ORIGEM DA DEMANDA [Na hipótese de área demandante e de área requisitante distintas, a área requisitante elaborará o DOD que será assinado pelos responsáveis das duas áreas]

1.1 - IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Unidade Requisitante (Seção, Assessoria, Núcleo/Coord./Secret.)	SEMAN
Responsável direto pela unidade Requisitante	Luciana de Moraes Tavares
E-mail:	seman@tre-se.jus.br
Superior(es) hierárquico(s) da unidade Requisitante	COSER

1.2 - IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE [Preencher apenas caso a demanda não seja originária da área requisitante]

Unidade Demandante (Seção, Assessoria, Núcleo/Coord./Secret.)	
Responsável direto pela unidade Demandante	
E-mail:	
Superior(es) hierárquico(s) da unidade Demandante	

1.3 - INDICAÇÃO DO SERVIDOR DA UNIDADE REQUISITANTE RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Nome	Lotação	Atribuição [identificar como Demandante ou Técnico, se houver]	Atuação [indicar Titular e Substituto]	E-mail:
------	---------	--	--	---------

Luciana de Moraes Tavares	SEMAN	Demandante	Titular	luciana.tavares@tre-se.jus.br
Joeli Sampaio de Jesus	SEMAN	Demandante	Substituto	joeli.jesus@tre-se.jus.br

2 - IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA [Descrição da necessidade ou situação problema; indicar necessidade a ser atendida]

Necessidade de adequação da infraestrutura elétrica do imóvel que sediará a Auditoria da Votação Eletrônica, incluindo a instalação de cabeamento para alimentação de sistemas de ar-condicionado, além da reposição de lâmpadas avariadas e eventuais reparos na rede das demais unidades do TRE-SE. No que tange ao espaço da auditoria, a demanda visa à implantação de uma estrutura elétrica robusta e de caráter permanente, concebida para possibilitar sua montagem e operação em cada edição da Auditoria da Votação Eletrônica, constituindo como legado pronto para ser utilizado em todas as eleições subsequentes.

3 - VINCULAÇÃO DA NECESSIDADE AOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DO TRE/SE [Indicar a vinculação da necessidade aos instrumentos de planejamento]

3.1 O objeto desta contratação está previsto no Plano de Contratações Anual (PCA)? ☒ (X) Sim ☐ () Não

Se SIM:

Exercício do PCA: 2026

ID do item no PCA: 33.90.30.24.0013 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES - SAO/COSER/SEMAN - Anexo I, da Portaria Normativa 104/2025 (1772082).

Se NÃO:

Justificativa objetiva (conforme art. 20 da [Portaria Normativa TRE/SE 715/2024](#)): Inciso IV, do art. 20 da Portaria 715/2024.

3.2 Esta contratação está integrada ao [Planejamento Estratégico 2021/2026 do TRE-SE](#), atrelada ao fundamento dos seguintes Macrodesafios:

☐ () MACRODESAFIO 1 - GARANTIA DOS DIREITOS DA CIDADANIA

☐ () MACRODESAFIO 2 - FORTALECIMENTO DA RELAÇÃO INSTITUCIONAL DA JUSTIÇA ELEITORAL COM A SOCIEDADE

☒ (X) MACRODESAFIO 3 - AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

☐ () MACRODESAFIO 4 - ENFRENTAMENTO À CORRUPÇÃO, À IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E AOS ILÍCITOS ELEITORAIS

☐ () MACRODESAFIO 5 - CONSOLIDAÇÃO DO SISTEMA DE PRECEDENTES OBRIGATÓRIOS

☐ () MACRODESAFIO 6 - PROMOÇÃO DA SUSTENTABILIDADE

☐ () MACRODESAFIO 7 - APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E DA GOVERNANÇA JUDICIÁRIA

☐ () MACRODESAFIO 8 - APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DE PESSOAS

☒ (X) MACRODESAFIO 9 - APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

☐ () MACRODESAFIO 10 - FORTALECIMENTO DA ESTRATÉGIA NACIONAL DE TIC E DE PROTEÇÃO DE DADOS

3.3 O objeto desta contratação está vinculado aos seguintes planos estratégicos do TRE/SE: Não se aplica.

4 - MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA [Descrever a necessidade da compra/contratação, evidenciando o problema identificado e a real necessidade que ele gera, bem como o que se almeja alcançar com a contratação]

4.1 Finalidade: Aquisição de materiais elétricos e de iluminação para atender às demandas de infraestrutura e manutenção das unidades do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe.

4.2 Necessidade: Adequação da infraestrutura elétrica do prédio que sediará a Auditoria da Votação Eletrônica das Eleições 2026, contemplando a instalação de cabeamento específico para a alimentação dos sistemas de climatização (ar-condicionado), além da reposição de lâmpadas avariadas e execução de reparos pontuais na rede elétrica dos diversos cartórios e prédios do Tribunal.

4.3 Benefícios para a Instituição: A correta adequação das instalações e o restabelecimento do sistema de iluminação garantirão a continuidade e a segurança das atividades institucionais durante o pleito de 2026, mitigando riscos de falhas energéticas ou de climatização que possam comprometer a Auditoria da Votação Eletrônica. No que tange ao espaço da auditoria, o maior benefício reside na eficiência do gasto público, uma vez que será disponibilizada uma solução de infraestrutura elétrica de caráter permanente para a realização da Auditoria da Votação Eletrônica, composta por materiais e componentes reutilizáveis, passíveis de montagem e desmontagem a cada edição do evento, independentemente do imóvel que venha a sediá-lo. Adicionalmente, assegura-se um ambiente de trabalho salubre e seguro para servidores, colaboradores e eleitores nas demais unidades do TRE-SE.

4.4 Resultados a serem alcançados:

- **Plena operacionalidade e legado de infraestrutura:** Instalações elétricas e circuitos de climatização do prédio da Auditoria da Votação Eletrônica devidamente adequados e dimensionados para suportar a carga dos equipamentos. A solução de infraestrutura elétrica será concebida para reutilização nas futuras edições da auditoria, permitindo sua montagem, operação e posterior desmontagem, de modo a permanecer disponível para utilização em todas as eleições futuras, independentemente do imóvel que venha a sediar o evento;
- **Conformidade dos níveis de iluminamento:** Restabelecimento da capacidade de iluminação nas unidades contempladas do TRE-SE, atendendo aos padrões de segurança e conforto visual necessários para o desempenho das funções da Justiça Eleitoral;
- **Mitigação de riscos operacionais:** Redução a níveis mínimos de eventuais falhas na rede elétrica, nos sistemas de ar-condicionado ou de visibilidade que possam impactar o cronograma das atividades do Tribunal;
- **Eficiência e agilidade na manutenção:** Disponibilidade imediata dos insumos necessários para intervenções corretivas e preventivas rápidas nas instalações da rede elétrica das unidades do Tribunal.

5 - QUANTIDADE A SER CONTRATADA

ITEM	CÓDIGO SIASG (CATMAT OU CATSER)	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	340253	Cabo elétrico flexível, tipo PP , de 3 vias , bitola de 2,5 mm² , de cobre eletrolítico, isolado com policloreto de vinila (PVC), para 70°C, tensão de trabalho 750V e certificado do INMETRO. Apresentação: rolo de 100 metros.	ROLO	01
2	415718	Cabo elétrico flexível, tipo PP , de 3 vias , bitola de 4 mm² , de cobre eletrolítico, isolado com policloreto de vinila (PVC), para 70°C, tensão de trabalho 750V e certificado do INMETRO. Apresentação: rolo de 100 metros.	ROLO	01
3	409527	Cabo elétrico flexível, tipo PP , de 4 vias , bitola de 2,5 mm² , de cobre eletrolítico, isolado com policloreto de vinila (PVC), para 70°C, tensão de trabalho 750V e certificado do INMETRO. Apresentação: rolo de 100 metros.	ROLO	02
4	402783	Conector duplo, em liga de cobre ou bronze, para haste de aterramento de 1/2".	UN	03
5	483487	Fita isolante de auto fusão, a base de borracha, cor preta, para alta tensão elétrica, com pelo menos 18 mm de largura e 0,76 de espessura. Apresentação: rolo com 10 m.	UN	03
6	464018	Fita isolante para cabos elétricos até 750 V, classe INMETRO A, com largura de pelo menos 18 mm e espessura mínima de 0,18 mm. Apresentação: rolo com 20 m.	UN	50
7	454245	Haste de aterramento, de cobre eletrolítico, com 1m de comprimento e 1/2" de diâmetro.	UN	01

8	324656	Quadro de distribuição trifásico de sobrepor, para corrente nominal mínima de 220 A, fabricado em chapa de aço carbono com espessura mínima de 1,2 mm, tratamento anticorrosivo por fosfatização e pintura eletrostática a pó na cor cinza ou branca, grau de proteção mínimo IP40 para uso interno. Deverá possuir barramentos independentes de fase, neutro e terra, confeccionados em cobre eletrolítico estanhado com capacidade compatível para corrente mínima de 220 A, devidamente identificados e isolados. A porta deverá possuir sistema de fechamento com trinco, abertura mínima de 120°, etiqueta de identificação dos circuitos e espelho interno removível para manutenção. Os disjuntores deverão ser do tipo termomagnético, padrão DIN, curva C, capacidade mínima de interrupção de curto-circuito de 6 kA em 220/380 V, certificados conforme ABNT NBR NM 60898-1 ou norma técnica equivalente. Os Dispositivos de Proteção contra Surtos (DPS) deverão ser Classe II, tensão nominal compatível com a rede 220/380 V, corrente nominal de descarga (In) mínima de 20 kA e corrente máxima de descarga (Imax) mínima de 40 kA por fase, com indicação visual de fim de vida útil e certificação INMETRO. Os barramentos deverão permitir futuras ampliações sem necessidade de substituição do quadro, dispondo de pelo menos 20% de capacidade de reserva para novos circuitos. Todos os componentes deverão ser novos, sem uso anterior, de fabricação seriada, acompanhados de catálogo técnico do fabricante e certificados de conformidade aplicáveis. Montagem mínima: 15 circuitos de 25 A, com 15 disjuntores monopolares de 25A, curva C; 08 circuitos de 16 A, com 08 disjuntores monopolares de 16A, curva C; e 07 circuitos de 32 A, com 07 disjuntores monopolares de 32A, curva C. 04 circuitos de reserva de 25A. Proteção de DPS em todas as fases. 01 circuito de 200 A para proteção, com disjuntor trifásico de 200A, curva C.	UN	01
9	421483	Plugue macho branco, 2P+T, 10 A, 250 V, conforme ABNT.	UN	20
10	636407	Tomada tipo sistema X ou sobrepor, completa (tomada + caixa), 2P+T, 10 A/250V, branca.	UN	60
11	633618	Lâmpada de led bulbo, 80w, 6500k, soquete e27, bivolt, potência de pelo menos 6.400 lumens, vida útil mínima de 25.000 horas. Referências: Ouralux, Taschibra, Philips.	UN	10

12	436984	Painel led de embutir, 24 ou 25w, bivolt, quadrada. Medidas: 30x30cm, branco, luz 6.500 K. Referência: Elgin	UN	30
13	436984	Painel led sobrepor 25w quadrada. Medidas: 30x30cm. luz branca.	UN	20
14	437689	Painel led pop embutido quadrada 25w 6500k	UN	20

6 - ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1 Valor estimado (R\$): 12.498,59 (Doze mil, quatrocentos e noventa e oito reais e cinquenta e nove centavos)

6.1.1 Para obtenção do valor estimado, foi utilizada a média dos valores coletados na pesquisa de preços.

6.2 Memória/Critério/Fonte da estimativa do valor (ex.: pesquisa preliminar, histórico, contrato anterior, etc):

6.2.1 Orçamento obtido por meio de consulta a fornecedor.

7 - DATA PREVISTA PARA ENTREGA DO OBJETO [Indicação da data pretendida para início da prestação dos serviços ou para a entrega do material, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão]

7.1 Data pretendida para início/entrega: 30 dias após a confirmação de recebimento do Empenho.

7.2 Justificativa da data (se necessário):

8 - GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA OU DA CONTRATAÇÃO [assinalar conforme indicado no PCA]

(x) Alta	(x) contratação ou aquisição destinada a atender demandas do processo eleitoral; () contratação ou aquisição com valor estimado superior a R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para o exercício; () contratações de serviços de tecnologia da informação e comunicação; () aquisições de bens de tecnologia da informação e comunicação com valor estimado superior ao limite previsto no art. 75, inciso I, da Lei 14.133/2021, para o exercício. () contratação de serviços com alocação exclusiva de mão-de-obra; () obras e serviços de engenharia; () contratações de serviços e fornecimentos continuados; () contratações/aquisições para atender a projeto estratégico; () objetos indicados pela Unidade Solicitante que requeiram alto grau de especialização; () procedimento licitatório que contenha mais de 30 itens; e () demanda identificada (ID) que figure entre as dez de maior relevância orçamentária do PAC.
() Média	() valor estimado superior ao limite previsto no art. 75, inciso I, da Lei 14.133/2021 e inferior ou igual a R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para o exercício, que não se enquadrem nas hipóteses do inciso anterior; () aquisições de bens de tecnologia da informação e comunicação com valor estimado inferior ao limite previsto no art. 75, inciso I, da Lei 14.133/2021; () procedimento licitatório que contenha de 16 a 30 itens, que não se enquadrem nas hipóteses do inciso anterior
() Baixa	() valor estimado igual ou inferior ao limite previsto no art. 75, inciso I, da Lei 14.133/2021, para o exercício, que não se enquadrem nas hipóteses dos incisos anteriores; ou () procedimento licitatório que contenha até 15 itens que não se enquadrem nas hipóteses dos incisos anteriores.

9 - VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM O OBJETO DE OUTRA CONTRATAÇÃO OU DEMANDA [Conforme art. 8º, inciso VII do Decreto nº 10.947/2022, é necessário, se for o caso, a indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda para a sua execução, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas]

(X) Não existe dependência ou vinculação da demanda com outro objeto de contratação. Para o atendimento integral da demanda há necessidade apenas da contratação indicada neste formulário.

() Há dependência ou vinculação da demanda com outro objeto de contratação. Para o atendimento integral da demanda há necessidade do seguinte objeto: [Informar o objeto a que se encontra vinculada a presente demanda]

10 - SOLICITAÇÃO DE CONSTITUIÇÃO DE EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO (Preencher quando EPC for obrigatória ou quando se optar por constituir EPC)

10.1 Há necessidade de constituição formal de EPC para esta demanda?

(X) Não. A EPC é dispensada para esta demanda, a condução do planejamento será realizada pelos responsáveis indicados no item 1.3.

() Sim. Neste caso, informe os dados a seguir.

10.2 Justificativa para constituição de EPC [assinalar os que se aplicam]:

() A demanda está prevista no PCA com indicação expressa de EPC.

() Contratação envolve múltiplas unidades.

() Contratação de maior complexidade ou impacto, com necessidade de estudos e levantamentos mais aprofundados, quando assim definida pela SAO.

(X) Não se aplica.

10.3 Integrante técnico (assinalar uma opção)

() O integrante técnico está lotado na unidade requisitante (indicado no item 1.3). Neste caso, não há necessidade de constituição de EPC.

() A unidade requisitante não possui a competência técnica necessária. Neste caso, indicar a unidade que deverá indicar o integrante técnico (titular e substituto).

Unidade técnica responsável:

(X) Não se aplica.

10.4 Integrante administrativo (assinalar uma opção)

Unidade responsável pela indicação do integrante administrativo (titular e substituto) e que deverá auxiliar na elaboração dos artefatos e na instrução do procedimento.

a) Contratações da STI	Indicação de servidor do NAC/STI	Titular: Substituto:
b) Contratações da SGP	Indicação de servidor da ASPLAN/SGP	Titular: Substituto:
c) Contratações da SJD	Indicação de servidor da ASPLAN/SJD	Titular: Substituto:
d) Contratações da SAO	Indicação de servidor da ASPLAN/SAO	Titular: Substituto:
e) Contratações de Unidade listada no art. 8º, § 4º da PN TRE/SE 97/2025 (OE, EJESE, ASJUS, ASCOM, COAUD, ASJUD-PRES, AGEST-PRES, DG, AGEST-DG, ASJUR, COPEG, CRE)	Encaminhar à SAO para avaliação	A SAO, se for o caso, indicará servidor da unidade como integrante administrativo.
(X) Não se aplica.	-	-

10.5 Inclusão de integrante administrativo da SAO em contratações da STI, SGP e SJD.

A(O) Secretaria(o) solicita a inclusão de um representante da SAO, com a finalidade de atuar em conjunto com os integrantes administrativos indicados no item 10.4, em razão da complexidade da necessidade/demanda ou de outro fator relevante?

☒ Não se aplica.

☐ Sim. Justificativa: [DETALHAR]

10.6 Encaminhamento [assinale o(s) encaminhamento(s) a ser(em) realizado(s)]:

☐ À unidade técnica indicada no item 10.3, para indicação de integrante técnico (titular e substituto).

☐ Aos servidores indicados no item 10.4, para ciência da indicação como integrantes administrativos (titular e substituto).

☐ À SAO, para avaliação e indicação de integrante administrativo (titular e substituto), nas hipóteses do item 10.4, letra 'e' e do item 10.5.

☐ Após ciência dos integrantes indicados pelas unidades competentes, à SAO para a designação formal da EPC.

☒ Não se aplica.

11 - AVALIAÇÃO DA NECESSIDADE DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR [Declarar expressamente se a elaboração de ETP é obrigatória ou não]

☐ ETP não será elaborado pois é FACULTATIVO. [Selecione a justificativa correspondente].	☐ Na hipótese de dispensa de licitação fundamentada no inciso I do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 125.451,15, no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores. ☐ Na hipótese de dispensa de licitação fundamentada no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59, no caso de outros serviços e compras, fundamentada no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021. ☐ Na hipótese de dispensa de licitação fundamentada no inciso VII do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, nos casos de guerra, estado de defesa, estado de sítio, intervenção federal ou de grave perturbação da ordem. ☐ Na hipótese de dispensa de licitação fundamentada no inciso VIII do art. 75 da Lei nº 14.133/2021 nos casos de emergência ou de calamidade pública. ☐ Nos casos de contratação de remanescente de obra, de serviço ou de fornecimento em consequência de rescisão contratual, nos termos do § 7º do art. 90 da Lei nº 14.133/2021. ☐ No caso de aquisição/contratação de bem/serviço com valor estimado até o limite previsto no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 (R\$ 62.725,59).
☒ ETP não será elaborado pois é DISPENSADO [Selecione a justificativa correspondente].	☐ para contratação de objeto que mantém todas as condições definidas em edital de licitação realizada há menos de 1 (um) ano, quando se verificar que na licitação ocorreu uma das condições previstas nas alíneas a ou b, do inciso III do art. 75 da Lei nº 14.133/2021 ☐ Contratação de ação de capacitação ☐ Prorrogação de contrato de serviço ou de fornecimento contínuo ☒ Aquisição/contratação de bem/serviço com valor estimado até o limite previsto no § 2º do artigo 95 da Lei nº 14.133/2021 (R\$ 13.098,41).
☐ ETP será elaborado	No momento da elaboração do ETP deve ser avaliado se o objeto permite a utilização de ETP simplificado.

12 - AVALIAÇÃO DA NECESSIDADE DE MAPA DE RISCO [Declarar expressamente se a elaboração de MAPA DE RISCO é obrigatória ou não]

☐ Mapa de risco será elaborado.	
☒ Mapa de risco não será elaborado pois é DISPENSADO.	Contratação cuja estimativa de preço é inferior ao disposto no artigo 75, inciso I ou II, da Lei nº 14.133/2021.

13 - DECLARAÇÃO

Declaro que as informações acima refletem a necessidade da unidade requisitante, solicitando a instauração do fluxo de planejamento da contratação, com as providências cabíveis para elaboração dos demais artefatos.

Documento assinado eletronicamente

LUCIANA DE MORAES TAVARES

Seção de Manutenção Predial

VALIDAÇÃO DA DEMANDA PELO(S) SUPERIOR(ES) HIERÁRQUICO(S) DA UNIDADE DEMANDANTE

Tendo em vista a previsão da contratação no Plano de Contratações Anual e considerando a pertinência das informações prestadas, determino que os servidores indicados adotem providências para a instrução deste procedimento, nos termos da Portaria Normativa TRE/SE 97/2025.

Documento assinado eletronicamente

LUCIANO JOSÉ ANDRADE MELO

Coordenadoria de Segurança, Engenharia e Serviços

Documento assinado eletronicamente

NORIVAL NAVAS NETO

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DA UNIDADE SOLICITANTE INDICADOS NO ITEM 1.3 [colher assinaturas dos responsáveis Demandante e Técnico, se houver]

Por este instrumento declaro ter ciência da minha indicação para atuar como representante da unidade solicitante responsável pelo Planejamento da Contratação de que trata este documento.

Documento assinado eletronicamente

LUCIANA DE MORAES TAVARES

Titular

Documento assinado eletronicamente

JOELI SAMPAIO DE JESUS

Substituto

CIÊNCIA DOS INTEGRANTES ADMINISTRATIVOS INDICADOS NO ITEM 10.4 [se houver]

Por este instrumento declaro ter ciência da minha indicação para atuar como Integrante Administrativo responsável pelo Planejamento da Contratação de que trata este documento.

Documento assinado eletronicamente

Titular

Documento assinado eletronicamente

Substituto



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO JOSÉ ANDRADE MELO, Coordenador(a)**, em 02/07/2026, às 12:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA DE MORAES TAVARES, Chefe de Seção**, em 03/07/2026, às 07:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **NORIVAL NAVAS NETO, Secretária(o)**, em 03/07/2026, às 08:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **1858931** e o código CRC **E465CAC1**.